

Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro - Massapê - Ceará - INEP 23236060

EDITAL Nº 012/2019

Massapê, 19 de agosto de 2019

A Diretora da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3°, da Lei n° 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I, deste edital, para compor o corpo docente da **EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1-Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017** (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016). Em todos os casos, o professor deve possuir habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o anexo II deste Edital.
- 1.2. Serão constituídos dois bancos, independentes, de professores classificados para compor a lotação da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE:
- 1.2.1. O banco de professores selecionados nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
- 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas-aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEI-RO ALBUQUERQUE e serão realizadas no período de 19/08/2019 a 21/08/2019, na sede da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE a situada à Av. Doutor Paulo de Almeida Sanford, s/n Parque Silvana II Sobral/CE Cep.: 62040-270.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado na disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-



EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE

Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro - Massapê - Ceará - INEP 23236060

lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 4h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, limitado a 02 (dois) anos. Sendo 0,5 ponto para cada ano.	1
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula mínimo de 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	2
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, em EEEP, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 01(um) ano, sendo 0,5 ponto para cada seis meses.	1
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	1
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360	



EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE

Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro - Massapê - Ceará - INEP 23236060

horas), restrito a um curso.	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
- 3.3.6. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma com professores selecionados nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação e outra com professores selecionados nos moldes da Portaria 0303/2019, de 29 de março de 2019, por disciplina e ordem decrescente de classificação, ambas sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I, deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 04 (quatro) horas/aula, sendo realizado no dia 22/08/2019, com atividades que serão desenvolvidas no turno manhã a partir das 08:00 da manhã na própria escola.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em três listas (conforme item 1.2.) divulgada pela própria EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, que deverá afixar em lugar visível, no dia 22 de AGOSTO de 2019 (a partir das 16h).

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que tiver:
- a) maior tempo em EEEP;
- b) maior tempo como Diretor de Turma.
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.



EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE

Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro - Massapê - Ceará - INEP 23236060

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE;
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 01 (um) dia útil, contado a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (dois) anos a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.



EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE

Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro - Massapê - Ceará - INEP 23236060

- 9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Massapê, 19 de agosto de 2019.

Diretora



Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro - Massapê - Ceará - INEP 23236060

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 12/2019 – VAGA POR DISCIPLINA

EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, situada à Rodovia CE 362, Km 81, s/n, bairro Cruzeiro – Massapê/Ceará.

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁ- RIA	TIPO DE VAGA
LÍNGUA PORTUGUESA	INTEGRAL	01	40 H/A	Temporária



Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro - Massapê - Ceará - INEP 23236060

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 12/2019

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE

Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro - Massapê - Ceará - INEP 23236060

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 12/2019 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____ DADOS PESSOAIS

NOME :				
NASCIMENTO/	SEXO			-
NASCIMENTO// ENDEREÇO:CIDADE:		BAIRRO		_
CIDADE:	ESTADO:	CEP		_
TELEFONE RESEMAIL	CELULAR:			=
EMAIL	RG	ORG.EX	ζP	_
CPF	PIS/PASEP:			
CPFTÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO_	ZONA		
CERT. DE RESERVISTA		,		
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO:		(anex	ar cópia extrato	pagamento)
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO ED	TAL N° 002/2016:		(Prof.	temporário)
INSCRIÇÃO:CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM D	DISCIPLINA:_	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	(Prof. te	mporário)
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM D	DEFICIENCIA SELEC	ÇAO EDITAL Nº 002	2/2016(Prof. tem	iporário)
INSCRIÇÃO:	DISCIPLINA:		(Prof. te	mporário)
		NAME A POPULAR A		
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROF	ISSIONAL-LICE	NCIATURA		
NOME DO CURSO:				
				1 ~)
ANO DE CONCLUSÃO:	(apresentar cópia	diploma ou certidão/o	declaração de co	onclusão)
~				
OPÇÃO DO CANDIDATO:				
DISCIPLINA:EEEP_				CREDE
	<u> </u>	,	_de	de 2019
Assinatura do candidato				
QUANTIDADE DE FOLHA	S APRESENTADA	S PELO CANDIDA	ATO	
QC:II(IID:IDE DE I GEIII I		STEES CHICEIST		
COL	MPROVANTE DE IN	ISCRICÃO		
COI	WIFKO VANTE DE IN	ISCRIÇAU		
N°. DE INSCRIÇÃO:				
NOME DO CANDIDATO.				
NOME DO CANDIDATO:Órgão E				
KG: Orgao E	xpedidor:			
Seminário: local	noi	rário:	_	
A DC 11 1	. , .			
Apresentar este comprovante e o RG no dia do	seminario.			1 201
		,	de	de 201
		• ~		
	Responsável pela ins	scrição		



Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro - Massapê - Ceará - INEP 23236060

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 12/2019

CRONOGRAMA

A Seleção está sob a responsabilidade da **EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUER-QUE,** situada à Rodovia CE 362, Km 81, s/n, bairro Cruzeiro – Massapê/Ceará, de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS
Inscrições	19/08/2019 a 21/08/2019
Seminário	22/08/2019
Assinatura do Termo de Adesão	22/08/2019
Resultado Preliminar da Análise Currículo	22/08/2019
Resultado Final	22/08/2019



EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE

Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro - Massapê - Ceará - INEP 23236060

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 12/2019

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,					, candidato (a) à função de		
Professor	da	disciplina	de		da(s)		
EEEP				município de			
relacionado autenticadas total de através da a	s são ve s em cart nálise cu	rdadeiros e vá ório e/ou com folhas, qu rricular pela ba	ilidos na for atesto do ór e compõem anca examina	rma da Lei, sendo com gão responsável pela in este Currículo Padroniz adora, com vistas à atrib	,		
		abalho no exe	ercício da fu	nção docente na rede _l	1		
ESCOLA	A				TEMPO		
carimbos de id	entificação a, devid ca no con	amente regist	trado, ou (•	o Secretário(a) Escolar, com seus respectivos Oficial de Conclusão de Curso de ito a um curso.		
		EEEÇIIO					
				Certidão/Declaração C nsu (carga horária míi	oficial de Especialização na área de nima de 360 horas)		
_		ndo ou Certidão/I ma de 360 horas)	-	ial de Especialização na área	de Educação, em nível de pós-graduação lato		
		mente registra área, restrito			al de curso de pós-graduação <i>strictu</i>		
CURSO							

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação strictu sensu



Endereço: Rodovia CE 362, Km 81, s/n - Bairro Cruzeiro – Massapê – Ceará – INEP 23236060

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 12/2019

TERMO DE ADESÃO

Eu			 ,	professor(a),	portador	de
RG	e CPF	, participante de	Seminário de	Apresentação	da Filoso	fia e
Rotina das Esco	olas Estaduais de Educa	ação Profissional – EEEF	s, realizado no	dia/	,às	, na
EEEP		, co	omo parte do pr	ocesso de sele	ção simplif	icada
para professore	s EEEPs, declaro estar	de acordo com a propo	sta de trabalho	apresentada, e	stando port	tando
apto para partic	ipar da terceira fase (ar	nálise curricular).				
LEGISLAÇÃO	O ESPECIFICA.	,				
			Massapê,	de	de 2	2019.
		Assinatura do Profe	zsor			
		1 ibbiliatara ao 1 loro	JUU1			